



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 19/03/2024

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 047/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada **A abertura da Rua por trás da Escola Batista, localizada na Rua Vereador Elias Torres, para dar acesso à Av. Dantas Barretos**, neste município.

JUSTIFICATIVA: a presente indicação tem o caráter de solicitar a abertura da rua que fica por trás do colégio Batista as margens do Rio Ipojuca, dando acesso à Av. Dantas Barretos a fim de diminuir o fluxo intenso nessa parte do Cento da Cidade.

Sala das Sessões da Câmara, em 23 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ALERCIO DE FARIAS (CABRITINHA)
VEREADOR – PSB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br